



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0012716-49.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0004730-10.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. 90053/2024 (Doc. SEI nº 5596614)
Ata de Registro de Preços nº	57/2024 (Doc. SEI nº 5697175)
Contratada:	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Objeto:	Aquisição de armários altos
Nota de Empenho nº:	1808/2024 (Doc. SEI nº 6339306)
Data de vencimento da obrigação:	03/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
4233	24/01/2025	R\$ 16.000,00	6339354

A entrega do material ocorreu em 24/01/2025 (Doc. SEI nº 6339354), e, após conferência pela Seção requisitante verificou-se que os produtos estão de acordo com as especificações solicitadas, sendo aprovados em 04/02/2025 (Doc. SEI nº 6339388).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário – Área Administrativa

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário – Área Administrativa

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/02/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6339664** e o código CRC **29D45C37**.

0004730-10.2025.6.26.8000

6339664v10